



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0354/07	DATA: 11/4/2007
INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 16h12min	DURAÇÃO: 01h19min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h19min	PÁGINAS: 26	QUARTOS: 16

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação de matérias constantes da pauta da Comissão.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião ordinária da 1ª sessão legislativa ordinária.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea "f" do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões.

Segunda reunião conjunta de audiência pública, realizada em 20 de dezembro de 2006; 1ª reunião ordinária, realizada nos dias 20 e 22 de março de 2007; 2ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2007.

Na representação da Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Na representação do Senado Federal, os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Convido o nobre Deputado Manoel Junior para fazer a leitura do expediente.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Expediente.

l) Correspondência interna recebida.

Ofício nº 133, de 22 de março, do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, indicando o Senador Francisco Dornelles como Relator da Receita do Projeto de Lei Orçamentária para 2008.

Expediente encaminhando justificativas de faltas às reuniões de Comissões.

Justificativa deferida.

1) Ofício nº 67, de 29 de março, do gabinete do Senador Sérgio Guerra. Ausência por 40 dias, a partir de 12 de fevereiro, e mais 40 dias, a partir de 4 de março do corrente.

2) Ofício nº 3-101, de 9 de março, do gabinete do Senador Cristovam Buarque. Ausência no período de 9 a 17 de março do corrente.



Expedientes com indicações para os cargos de Relatores Setoriais das áreas temáticas da Proposta Orçamentária para 2008.

1) Ofício nº 338, de 22 de março, Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, indicando o Deputado Rafael Guerra para Relator Setorial da Área Temática nº II — Saúde.

2) Ofício nº 392, de 26 de março, do Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Eunício Oliveira para a Relatoria Setorial da Área Temática nº III — Integração Nacional e Meio Ambiente.

3) Ofício nº 87, de 27 de março, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, indicando o Senador Sérgio Guerra para a Relatoria Setorial da Área Temática IV — Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.

4) Ofício nº 453, de 4 de abril, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Carlos Eduardo Cadoca para a Relatoria Setorial da Área Temática nº VII — Poderes do Estado e Representação.

5) Ofício nº 265, de 10 abril, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Giacobbo para a Relatoria Setorial da Área Temática X — Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Expedientes com indicações para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento à Comissão.

1) Ofício nº 83, de 20 de março, do Líder do PV, Deputado Marcelo Ortiz, indicando o Deputado Fábio Ramalho.

2) Ofício nº 20, de 20 de março, do Líder do PAN, Deputado Silas Câmara, indicando o próprio nome, Deputado Silas Câmara.

3) Ofício nº 391, de 26 de março, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Pedro Novais.

4) Ofício nº 90, de 28 de março, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, indicando o Senador Cícero Lucena, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

5) Ofício nº 71, de 20 de março, da Líder do Governo no Congresso Nacional, Senadora Roseana Sarney, indicando os Vice-Líderes, Deputados João Leão, Gilmar Machado e Walter Pinheiro, para serem seus substitutos eventuais no Colegiado.



6) Ofício nº 32, de 11 de abril, do Líder do PSC, Deputado Hugo Leal, indicando o Deputado Regis de Oliveira.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária.

1) Ofício nº 330, de 22 de março, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, indicando o Deputado Humberto Souto, PPS/MG.

2) Ofício nº 222, de 22 de março, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Wellington Roberto.

3) Ofício nº 135, de 22 de março, do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, indicando o Senador Leomar Quintanilha.

4) Ofício nº 390, de 26 de março, do Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Edinho Bez e Marcelo Castro.

5) Ofício nº 89, de 22 de março, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, indicando o Senador Sérgio Guerra.

6) Ofício nº 454, de 4 de abril, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Pedro Fernandes e Marcelo Castro.

7) Ofício nº 155, de 10 de abril, do Líder do Bloco Parlamentar PSB/PDT/PCdoB/PMN//PHS/PRB, Deputado Márcio França, indicando os Deputados Giovanni Queiroz e Marcos Medrado.

Expedientes com indicação para integrar o Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas.

1) Ofício nº 330, de 22 de março, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, indicando o Deputado Carlos Alberto Leréia.

2) Ofício nº 225, de 22 de março, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado Wellington Roberto.

3) Ofício nº 136, de 22 de março, do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, indicando o Senador Wellington Roberto Salgado de Oliveira, como Coordenador do Comitê.

4) Ofício nº 388, de 26 de março, do Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Zé Gerardo, Rose de Freitas e Alex Canziani.



5) Ofício nº 89, de 22 de março, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, indicando o Senador Cícero Lucena.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

1) Ofício nº 330, de 22 de março, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, indicando o Deputado Duarte Nogueira.

2) Ofício nº 224, de 22 de março, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando a Deputada Gorete Pereira.

3) Ofício nº 137, de 22 de março do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, indicando o Senador Wellington Roberto Salgado de Oliveira.

4) Ofício nº 387, de 26 de março, do Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Asdrubal Bentes e Pedro Fernandes.

5) Ofício nº 89, de 22 de março, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, indicando o Senador Flexa Ribeiro.

6) Ofício nº 456, de 4 de abril, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado João Magalhães, em substituição ao Deputado Asdrubal Bentes.

Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação de Receita.

1) Ofício nº 330, de 22 de março, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, indicando o Deputado Vanderlei Macris.

2) Ofício nº 223, de 22 de março, do Líder do PR, Deputado Luciano Castro, indicando o Deputado João Carlos Bacelar.

3) Ofício nº 389, de 26 de março, do Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTdoB//PTC, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando os Deputados Carlos Eduardo Cadoca e Pedro Chaves.

4) Ofício nº 89, de 28 de março, do Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, indicando a Senadora Lúcia Vânia.

5) Ofício nº 455, de 4 de abril, do Líder do PMDB, Deputado Henrique Alves, indicando o Deputado Pedro Novais.

II) Correspondência externa recebida.



1) Aviso nº 339- GP/TCU, de 21 de março, encaminhando cópia do Acórdão nº 316/2007, do Plenário-TCU, que trata de Relatório de Auditoria na Secretaria de Tesouro Nacional — STN, destinado a verificar o tratamento dado pelo citado órgão aos haveres da União junto ao Estado do Rio Grande do Sul.

2) Aviso nº 344- GP/TCU, de 21 de março, encaminhando cópia do Acórdão nº 315/2007, do Plenário-TCU, que trata de Relatório da Auditoria na Secretaria de Tesouro Nacional — STN, destinado a verificar o tratamento dado pelo citado órgão aos haveres da União junto ao Estado de Minas Gerais.

3) Aviso nº 347- GP/TCU, de 21 de março, encaminhando cópia do Acórdão nº 317/2007, do Plenário-TCU, que trata de Relatório da Auditoria na Secretaria de Tesouro Nacional — STN, destinado a verificar o tratamento dado pelo citado órgão aos haveres da União junto ao Estado de São Paulo.

Expediente encaminhado em atendimento ao disposto no art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

Ofício nº 106, de 2 de abril, do Tribunal Superior do Trabalho: prestação de contas da Justiça do Trabalho.

Avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União. Ministro Walton Alencar Rodrigues.

1) Aviso nº 313/2007, de 21 de março de 2007. Acórdão nº 418/2007. Construção da Barragem de Oiticica no Município de Jucurutu, Rio Grande do Norte.

2) Aviso nº 340/2007, de 28 de março de 2007. Acórdão nº 443/2007. Construção da Adutora de São Francisco, Sergipe.

3) Aviso nº 343/2007. Acórdão nº 475/2007. Obras da Usina Termonuclear de Angra III, Rio de Janeiro.

4) Aviso nº 348/2007. Acórdão nº 452/2007. Travessia urbana de Nova Era, Minas Gerais.

Lido o expediente, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Francisco Dornelles, pela ordem.



O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 214, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do PLN nº 1 na Ordem do Dia.

Esta é minha solicitação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, para discutir a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O Senador Francisco Dornelles apresentou requerimento de inclusão na pauta da discussão do Projeto de Lei nº 01/2007, Congresso Nacional, que altera os §§ 2º e 3º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007. S.Exa. é o Relator da matéria.

Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, gostaríamos de dizer aqui, em nome dos democratas, que seria fundamental termos o tempo regimental para discutir a matéria no seu mérito. Nós estamos acabando de receber o parecer e precisamos estudá-lo. Pediríamos o prazo regimental de 24 horas para apreciar a matéria.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, os democratas deliberaram, nesta semana, o processo de obstrução, iniciado desde o momento em que foi autorizada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, a instalação da CPI do Apagão Aéreo e, numa manobra regimental, a base do Governo suspendeu seus efeitos. Portanto, iniciou-se o processo de obstrução em todos os âmbitos: no plenário da Câmara dos Deputados e nas Comissões Permanentes e Temporárias.

Sr. Presidente, estamos, de acordo com o andamento dos fatos, modificando determinadas posições. Foi o que fizemos, a partir do momento em que o Supremo Tribunal Federal deferiu uma liminar, por meio de um de seus membros, pendente que a Corte, em reunião plenária, delibere em última instância, pelo menos em relação à liminar. Daí por que, reunidos o Líder Onyx Lorenzoni e os Vice-Líderes,



adotamos a seguinte postura: não obstruir o trabalho das Comissões, mas, ao mesmo tempo, em relação a fatos supervenientes oriundos de interesse diretamente do Governo, o que não seja de interesse do País, trabalhar na vertente de construir um acordo. E isso está sendo feito.

Ontem, no plenário da Câmara dos Deputados, os democratas desenvolveram uma atuação regimental de obstrução. Contudo, votou a favor no mérito da matéria, fazendo com que o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, FUNDEB, pudesse ser aprovado com algumas alterações sugeridas pelos partidos de oposição, em especial o dos democratas.

De igual forma, Sr. Presidente, essa posição deverá ser mantida na Comissão Mista de Orçamento. O interesse é construir o entendimento. Em relação à inclusão do PLN nº 1 na pauta nº 4, solicitada pelo nobre Relator, Senador Francisco Dornelles, acho que é uma matéria que deve ter uma discussão das Lideranças políticas que coordenam cada partido na Comissão, no caso do PFL, o Deputado Eduardo Sciarra, no intuito de construírem um entendimento. Sr. Presidente, a esse PLN nº 1 foram apresentadas 79 emendas e tem parecer favorável nos termos do substitutivo. Deveríamos ter, pelo menos, a oportunidade de proceder à leitura, à análise das emendas que foram aproveitadas pelo Relator, ou rejeitadas. Daí, vemos se é possível, diante desse quadro que se apresenta neste instante, votarmos ou não. Lamentavelmente, neste momento, achamos que não é possível.

Daí por que reitero à Mesa o pedido de que tenhamos tempo necessário para procedermos à análise, inclusive a Assessoria de Orçamento dos Democratas, dos caminhos que poderemos tomar.

Repito: o interesse não é rejeitar nenhuma medida importante para o País, mas precisamos estudar essas questões. Nós deliberamos esta semana.

Esse PLN chegou recentemente, com o parecer do Senador Francisco Dornelles. Temos de dispor de tempo para promover os estudos técnicos, e os Democratas também, para discutirem, reunirem-se com a Liderança do Governo e os demais partidos e chegarem a um entendimento para aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem a palavra V.Exa..

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o PLN nº 01, que é relatado pelo Senador Francisco Dornelles, tem parecer pronto e urge a aprovação da matéria, porque os recursos do PAC só poderão ser liberados à medida que pudermos abrir espaço no Orçamento, que é de 6 bilhões e 700 milhões de reais — 0,3% do PIB —, que serão aplicados no programa.

O Senador Francisco Dornelles acatou algumas emendas, o que já estava amplamente divulgado. Esse projeto chegou há muito tempo no Congresso Nacional.

Peço ao Senador, nosso companheiro de partido — o Deputado Márcio Reinaldo e o companheiro João Leão, Líder do Governo no Congresso, estão aqui conosco —, que apreciemos essa matéria. Inclusive, para acelerar o processo de votação, peço a retirada do item 2, requerimento de minha autoria,

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra ao Deputado João Leão.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PLN nº 1 trata de uma das coisas mais importantes para o Brasil nos últimos tempos: vem fazer com que o PAC tenha efetivação e, o que é importante, principalmente para os companheiros do DEM, como é o caso dos Deputados Eduardo Sciarra e Claudio Cajado, há possibilidade de redução da contrapartida de Estados e municípios para recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal relativas a projetos pertencentes ao Programa de Aceleração do Crescimento. Isso inclui todos os projetos do PAC, o que é de importância tremenda.

O PAC já está em andamento. Municípios já estão assinando contrato e poderão se beneficiar com a aprovação desta lei.

Tenho certeza da boa vontade dos companheiros democratas e dos demais companheiros que fazem esta Comissão. Vamos concordar que este parecer seja lido e votado. Teremos agora grande oportunidade de discuti-lo, após a leitura, que será feita pelo Senador Francisco Dornelles. O parecer está pronto. Já havia sido apresentado anteriormente à Comissão pelo Senador Romero Jucá. Foi incluída



apenas uma emenda de Relator, que trata da possibilidade de os municípios terem a sua contrapartida reduzida.

Eu tenho certeza de que, pelo bem da democracia, pelo bem da governabilidade, os democratas vão concordar com a leitura desse PLN.

(Não Identificado) - Sr. Presidente, para discutir a matéria. Pelo PSDB na Câmara, gostaria de fazer algumas observações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - A Mesa anuncia a retirada de pauta o requerimento de autoria do Deputado Ricardo Barros, por decisão do autor da proposição.

Quero lembrar a V.Exas. que a Mesa está observando a ordem de inscrição. Pela ordem, o próximo inscrito é o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Ontem, na parte da manhã e à tarde, compareceram aqui mais de 3 mil Prefeitos de todos os partidos — Democratas, PSDB, PPS, todos. Entre as principais reivindicações, constava da pauta apresentada pela Confederação Nacional dos Municípios a redução de contrapartidas. Esse item é objeto do parecer do Relator do projeto que queremos discutir e votar.

Obstruir ou postergar essa discussão, na verdade, seria um descaso com os quase 3 mil Prefeitos que estão em Brasília, de todos os partidos, sem exceção.

Então, peço aos Deputados e Senadores da Oposição que, à luz daquilo que foi apresentado ao Presidente da República e até em respeito ao parecer do Relator, iniciemos a discussão. Se há divergência quanto ao mérito, se há divergência pontual, por não ter sido atendida a emenda “a” ou a emenda “b”, isso se supera no processo de discussão. O que não podemos fazer é atrapalhar, porque seria frustrar todo um contingente de Prefeitos, que poderão ver inviabilizada a sua atuação, em face da contrapartida.

Esse o apelo que faço ao bom senso dos Deputados e Senadores da Oposição aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, de forma muito rápida, quero fazer uma saudação a esta Comissão. Esta não é a primeira vez que



estamos nos reunindo, mas na reunião passada eu me encontrava fora, em missão oficial. Particpei da primeira reunião, aquela em que se elegeu V.Exa. como Presidente desta Comissão.

Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos Deputados do PSDB e do PFL, lembrando que, com essa matéria, estamos fazendo uma correção de rumos. Ela já foi apresentada em período anterior.

É importante que nós criemos as condições para que, com a aprovação de matérias importantes, não enfrentemos o que vimos acontecer no caso do FUNDEB: a incapacidade de cada município arcar com seus problemas.

O Deputado Claudio Cajado, um Parlamentar assíduo e atuante, grande colaborador desta Comissão, que teve oportunidade de comandar a nossa gloriosa Dias D'Ávila — diria que S.Exa. é co-ajudador daquela grandiosa cidade da nossa região metropolitana —, sabe que em torno de 300 municípios da Bahia, talvez mais, mesmo recebendo recursos para saneamento, enfrentariam dificuldades exatamente na contrapartida. Isso vale não só para a Bahia, como para a gloriosa Paraíba e para outros Estados. Isso também se aplica ao território sulista do meu amigo Eduardo Sciarra. Existem municípios naquela região que teriam problemas em dar a contrapartida.

Portanto, faço apelo aos nobres Deputados, especialmente ao meu companheiro Eduardo, do PSD, que já se inscreveu para discutir a matéria, que nesta tarde aprovemos essa matéria, assim entregando mais uma peça que ajudaria e muito a execução de vários programas contidos no Programa de Aceleração do Crescimento. Seria um gesto inicial, fruto da boa convivência nesta Comissão. Encerramos um período no qual foi boa a nossa relação e estamos iniciando outro. Começamos dando esse voto de confiança não só ao Presidente da Comissão, mas à Liderança, ao Governo e aos demais partidos. É o pleito que faço.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que os Parlamentares já hipotecaram a V.Exa. essa confiança quando o elegeram e agora estão dispostos a dar sua contribuição para que os trabalhos fluam e esses setores possam efetivamente contar com o envolvimento direto desta Comissão, desde a elaboração da LDO, que terá como Relator o Deputado João Leão, até a Lei Orçamentária Anual, que terá como Relator-Geral o companheiro José Pimentel.



Portanto, teremos oportunidade este ano de experimentar as novidades da resolução, com um grau maior de participação dos membros desta Comissão.

Sr. Presidente, Senador José Maranhão, sei que o coração dos Deputados palpita pelo calor do embate nas CPIs, mas podíamos contar nesta Comissão de Orçamento com a generosidade desse mesmo coração que palpita ou está aquecido, a fim de conseguirmos dar esse passo importante: passar à leitura do parecer do Senador Francisco Dornelles, que agora substitui o Senador Romero Jucá, na tentativa de retomarmos aquilo que já havíamos discutido na Comissão, agora sob a direção do experiente Francisco Dornelles, investido no mandato de Senador.

Sr. Presidente, é o apelo que faço. Vamos ler o parecer e votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu o acolho.

Transfiro ao Deputado Claudio Cajado o apelo que calorosamente acabou de ser feito no sentido da agilização da nossa decisão em torno deste projeto, em consideração ao interesse público, sobretudo aos Prefeitos, que estão esperando decisões concretas de suas reivindicações.

Com a palavra o Deputado Eduardo Gomes, pela ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, desejo comentar as palavras dos Parlamentares que me antecederam e, em nome do PSDB na Câmara, discutir o assunto, ressaltando a experiência, a capacidade e toda a nossa admiração pelo Senador Francisco Dornelles e destacando a importância da matéria. O PSDB quer chamar atenção para alguns aspectos não só regimentais, incluindo o fato de o relatório ter chegado às nossas mãos apenas neste momento e a ausência de análises sobre as emendas apresentadas.

Sou forçado a concordar com os Deputados Claudio Cajado e Eduardo Sciarra que esta conta precisa fechar, em benefício dos municípios e Estados.

Ontem, a Câmara dos Deputados votou uma das emendas do FUNDEB. Ela foi muito discutida. Era clara a intenção de dar apoio aos municípios, mas dava-se com uma mão e retirava-se com duas.

O relatório é bom. A matéria é importante. Onde está o problema? Há uma discussão quanto aos recursos do PPI destinados a investimento em segurança nos Estados do Sudeste, e é evidente a crise na área de segurança.



Sem discutir o mérito, tenho certeza de que o parecer vem em benefício dos municípios e dos Estados, mas a bancada sente-se prejudicada por ele não contemplar a avaliação das emendas apresentadas pelo partido. Estamos aguardando essa análise prévia, que a assessoria não pôde fazer ainda.

Teremos sessão amanhã, às 10h. Há urgência nessa matéria, mas não podemos votar sem pleno conhecimento dos atendimentos dos pleitos de origem da bancada, que foram formulados depois de ouvidos Prefeitos e Governadores.

É preciso buscar entendimento, mas o parecer nos foi entregue neste momento. Estamos aqui para colaborar, mas com o mínimo de cumprimento ao Regimento e tendo condições de conhecer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Manoel Junior, previamente inscrito.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, peço aos companheiros desta Comissão, Deputados e Senadores, que neste instante façam um gesto positivo, não em direção ao Governo — refiro-me aos partidos e blocos de oposição, até porque cada um tem o direito regimental de obstruir.

Estão aqui mais de 3 mil Prefeitos. Ontem, o Presidente Lula sinalizou positivamente com alguns temas importantes para a agenda municipalista. Seria interessante que PSDB e PFL, partidos de oposição ao Governo, pudessem dar celeridade a essa matéria, até porque os municípios que podem dar a contrapartida — há recursos financeiros para isso — já estão com seus projetos aprovados e em fase de execução.

O País precisa do esforço concentrado das duas Casas do Congresso Nacional para que as coisas aconteçam na esfera municipal.

Faço este apelo, Sr. Presidente, diante da necessidade de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento em todas as cidades do País, principalmente nas de pequeno e médio porte, que V.Exa. tão bem conhece; nas regiões mais pobres deste País que não têm recursos para pagar a folha de pagamentos dos seus servidores, muito menos para dar contrapartidas altas aos recursos da União.

Peço aos meus pares nesta Comissão, respeitando a obstrução do PFL e respeitando a questão de ordem regimental de cada partido, de cada bloco, que



votemos na noite de hoje a matéria relatada pelo nosso companheiro Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto, pela ordem de inscrição.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, concordo com o Deputado Walter Pinheiro de que há necessidade de termos toda preocupação com o País neste momento, preocupação com a aceleração do desenvolvimento por meio do PAC.

Sr. Presidente, esta Comissão só se fará respeitar — o Congresso não se faz respeitar, visto que o Presidente da República, por intermédio da televisão, deu ordem ao Congresso Nacional para aprovar a medida que os Prefeitos estão pedindo — se houver o mínimo respeito ao Regimento, e ele diz que é preciso dar conhecimento à matéria que será apreciada pelo menos 2 dias úteis antes de ela ser apreciada. A matéria acabou de chegar, Sr. Presidente. Ninguém tem conhecimento do parecer. Não se sabe coisa nenhuma.

Confio muito no Senador Francisco Dornelles, figura exponencial da política brasileira, mas S.Exa. há de convir que seus pares precisam ter o mínimo de conhecimento do seu parecer, até para sorverem um pouco do seu conhecimento, da sua sabedoria. E não seria o prazo de uma semana que atrasaria o desenvolvimento brasileiro ou prejudicaria os municípios.

Deputado Walter Pinheiro, não vi esse municipalismo ontem na votação da emenda que tratava da ajuda ao transporte escolar nos municípios. Logo, precisamos dar prazo de uma semana para que os Senadores e os Deputados tomem conhecimento da matéria, não com o intuito de prorrogar, sobrestar a matéria, prejudicar o País e o Governo. Não há esse propósito. O meu partido, o PPS, não vai obstruir pelo fato de obstruir. Não vamos deixar de votar o PAC. Sabemos que ele é importante para o País. O meu partido não adotará essa posição. Embora sendo partido de oposição, tem a disposição de colaborar, de ajudar o País em todas as matérias que o Governo mandar para o Congresso Nacional. Mas temos de nos fazer respeitar.

É inadmissível votar a toque de caixa matéria dessa natureza, que só agora chega ao nosso conhecimento. Nós, Deputados e Senadores, não podemos



empurrar goela abaixo projeto dessa importância, dessa envergadura, relativo a volume tão expressivo de recursos. Isso é um desrespeito. Aceitar isso é não se prezar, é não ter conhecimento do valor próprio e do que o Deputado representa para a Nação. Precisamos nos respeitar primeiro. Teria que ser dada uma semana de prazo para que todos tomem conhecimento do que está escrito no parecer, dos atendimentos, para que possamos votar com consciência e, assim, ajudar o País, que precisa crescer, se desenvolver. Se o PAC tem esse fim, não podemos nos omitir nem ficar contra. Também não podemos enfiá-lo goela abaixo, a mando do Executivo.

Srs. Parlamentares, o mínimo que a Oposição pode pedir é uma semana de prazo para que possamos examinar o parecer, a fim de também darmos nossa colaboração a esse projeto, não apenas os partidos do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

Defendi há pouco a matéria e o nobre colega, ex-Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. tem permissão do orador para interrompê-lo?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Serão 30 segundos, só para uma explicação...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não se pode pedir a palavra pela ordem, mas para levantar questão de ordem. V.Exa. quer levantar uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

Nobre colega Humberto Souto, estamos discutindo essa matéria na Comissão desde a gestão passada. O PLN nº 1 foi relatado pelo Senador Romero Jucá e está em discussão aqui. Em função da não-inclusão do Senador Romero Jucá nesta Comissão, o Senador Francisco Dornelles o está substituindo.

Essa matéria foi discutida, recebida nesta Comissão. Há algum tempo a estamos discutindo.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Tendo sido citado nominalmente, eu gostaria de fazer uma pequena observação.



O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Meu estimado companheiro e amigo, Deputado João Leão, acho que a matéria pode ter sido discutida, mas o Regimento é claro: é preciso que o parecer chegue às mãos dos Deputados da Comissão pelo menos com 2 dias úteis de antecedência — não em 48 horas, mas em 2 dias úteis. Peço ao Sr. Presidente que consulte a área técnica da Comissão. Se não me engano, são 2 dias úteis. Mas acabou de chegar o relatório. Aguardar uma semana não trará prejuízo para Prefeito nenhum, para ninguém. Ao contrário, valoriza a Comissão.

Já estive do outro lado. Já fui Líder do Governo e sei como isso funciona. Eu sempre respeitei as oposições. Acho que não haverá grandeza no Parlamento se não respeitarmos as oposições, mesmo massacradas, como estão. Precisamos ter esse conhecimento. O mínimo que as oposições estão pedindo é o prazo de uma semana para estudar o relatório. E que se valorize a Comissão: a Comissão estudou, as oposições deram sua contribuição. Acho que é o mínimo.

Não há postergação. Da minha parte e da parte do meu partido, V.Exa. pode ter certeza de que não há nenhuma intenção de prejudicar o Governo nem o País. Estamos conscientes de que o Brasil precisa crescer e de que o PAC é importante. E não queremos que o Governo, amanhã, jogue sobre o Congresso Nacional a culpa por não lhe ter dado os instrumentos para promover o grande desenvolvimento que, tenho certeza, o Governo vai fomentar por meio do PAC.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, quis voltar ao tema porque depois da minha primeira fala diversos Parlamentares se manifestaram.

É sempre bom lembrar, como disse o Deputado Humberto Souto, a importância de começarmos a trabalhar de forma correta. Esta Comissão começa tão bem. Ela vai se reunir ao longo de todo o ano, vai trabalhar com os comitês instalados. Não temos razão nenhuma para atropelar os procedimentos. Não se vai atrapalhar em nada a condução daquilo que é de interesse do Governo, das



matérias que dizem respeito à sociedade, originárias no Congresso ou encaminhadas por meio de medidas provisórias.

Se queremos começar certo, temos de fazer assim mesmo: distribuir o relatório com antecedência para que os Parlamentares possam analisá-lo, emitir parecer, criticar aquilo que entendam não estar correto, elogiar o que foi modificado e que entendam ser correto. Não há razão nenhuma para atropelarmos esse processo. Walter Pinheiro, João Leão e tantos outros fizeram aqui esse apelo.

Temos uma pauta. Ela podia estar em discussão neste momento. Entretanto, estamos há 1 hora falando sobre tema extrapauta que pode ser discutido na semana que vem.

Não faz sentido convocar sessão do Congresso Nacional para discutir esse assunto.

Deputado João Leão, existem projetos que tramitam aqui há 8 anos, e muita gente os conhece. Mas este veio agora para a Comissão. Ou seja, o relatório chegou agora. Não há por que votarmos neste momento.

Tratemos de começar o trabalho de forma correta, como estamos fazendo, este ano na Comissão. Vamos cumprir os prazos. Há matérias a votar. Há 4 pautas para discutir.

Por que não fazer isso e deixar o parecer para a próxima reunião? O Regimento Comum prevê: *Os avulsos das matérias constantes na Ordem do Dia serão distribuídos aos Congressistas com a antecedência mínima de 24 horas.* Não aconteceu.

Vamos trabalhar. Há pauta para trabalharmos. Não vamos interferir em nada o andamento do processo, só vamos agir de acordo com o Regimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Perdoe-me, Sr. Presidente, mas diz o art. 128 da Resolução nº 1, de 2006 - CN:

“Art. 128. A apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 (três) dias úteis após a sua distribuição, nos casos do relatório do Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual, do relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do relatório do Projeto de Lei do Plano Plurianual, e 2 (dois) dias úteis nos casos das



demais proposições, salvo se a CMO dispensar esse último prazo por deliberação da maioria absoluta de seus membros.”.

O que quero com isso? Prestar uma homenagem aos Prefeitos do Brasil inteiro, aos Democratas — ia dizer outro nome —, que estão aqui para tratar dessa questão, que é simples. Não estamos querendo levar isso para nada. Agora, se os senhores não concordam, pedimos ao Senador que retire o seu requerimento de pauta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Senador, como fui citado, gostaria de responder ao Deputado João Leão.

Ironias à parte, com relação à legenda partidária, quero dizer que essa preocupação do Deputado João Leão e de alguns Deputados que se manifestaram com relação à homenagem aos Prefeitos, como disse o Deputado Humberto Souto, não houve ontem na votação da emenda que tratava do transporte escolar.

Então, vamos deixar o debate político para um outro momento. Estamos querendo cumprir o Regimento. Vamos fazer nosso trabalho. Temos uma pauta a discutir.

O Regimento Comum é claro quando se manifesta sobre o avulso das matérias.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, de igual forma, gostaria de fazer uma rápida argumentação.

Ontem nos reunimos com os Prefeitos baianos e deixamos muito bem clara a posição dos Democratas: nós queremos que seja instalada a CPI do Apagão Aéreo. Esse é o motivo pelo qual estamos lutando desde o dia em que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, deferiu a instalação, e a base do Governo, de uma forma que não consideramos democrática, simplesmente fulminou a CPI, que tinha por interesse não ser contra o Governo, mas esclarecer o que está acontecendo na caixa preta da aviação aérea nacional

Então, quero deixar claro que há uma motivação justa para que estejamos em processo de obstrução. Mas, diante das matérias de relevante interesse para o País, estamos dispostos a discutir, regimentalmente, e votarmos a favor.



Pretendemos, primeiro, que a regra regimental seja cumprida. O art. 83 da Resolução nº 1 é claro quando diz que nenhuma matéria pode entrar em pauta sem que seja divulgada com 24 horas de antecedência.

Estamos aqui com o PLN nº 1, que dispõe sobre regras importantes não apenas para beneficiar os Prefeitos, mas também e principalmente para deflagrar uma ação — o Executivo deveria tê-lo feito há muito tempo, mas não fez. Nós, da Oposição, não seremos contra. Em tudo o que for benéfico para o País, seja de que governo for, votaremos a favor. Entretanto, queremos ter o direito, que nos é assegurado, de discutir essa matéria, buscar o entendimento com o Relator, que, sendo o Senador Francisco Dornelles, deve ter feito um parecer extremamente eficiente e competente.

Sr. Presidente, não é aceitável que não tenhamos o direito de ler o parecer, estudá-lo junto à assessoria técnica do partido e fazer críticas que venham a melhorá-lo ainda mais. Estamos pedindo isso, nada mais.

Então, dizer que somos contra os Prefeitos e que queremos dificultar as ações que beneficiam o Governo ou o País não é verdade. Isso não podemos aceitar. Estamos atuando na Oposição e nunca houve neste País uma oposição igual à dos dias atuais. Não adotamos aquela postura inadequada do passado do “quanto pior, melhor”. Nós construímos pontes, alternativas, por meio do diálogo e do entendimento para que a Oposição seja ouvida, não fique simplesmente, como vaca de presépio, dizendo amém e balançando a cabeça para o que quer que seja. Não vamos agir dessa forma, mas queremos que se cumpra o Regimento.

Vale dizer que a obstrução não está sendo feita aqui nesta Comissão. Nós estamos obstruindo no plenário, e o faremos até o momento da votação, usando todas as regras regimentais possíveis, para deixar claro que o partido não está satisfeito com os rumos que a Casa tem tomado, principalmente tirando o direito da minoria de ver instalada a CPI.

Do jeito que está — não sei se V.Exa. sabe, Presidente José Maranhão —, na Câmara dos Deputados não mais será instalada nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito. A vigorar o precedente que foi aberto pouco mais de mês atrás com a decisão do Presidente da Câmara e o recurso ao Plenário, não se instalará mais CPI



nesta Casa. E que instrumento a sociedade terá para investigar situações como essas que estão ocorrendo nos aeroportos brasileiros?

Eu quero que qualquer de nossos colegas aqui diga que se sente seguro ao viajar de avião neste País. Alguém se sente seguro? Nós queremos investigar as causas do que está acontecendo, e isso não é ser contra o Governo, mas a favor da sociedade brasileira.

Esperamos que o Supremo Tribunal Federal reponha a ordem natural das coisas, retornando à Minoria o direito que ela sempre teve na Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que o Senado Federal não foi atingido por esse momento tão negativo do Parlamento, como foi a Câmara.

Sr. Presidente, deixamos claro que vamos discutir o PLN nº 1, vamos fazer as alterações que achamos necessárias e vamos aprová-lo, porque sei que há medidas importantes. Mas precisamos estudar a matéria, precisamos discuti-la com a nossa assessoria, para que, no aprofundamento da discussão e da votação, não façamos leis que nos levem a ser cobrados pelos erros cometidos.

Quero aqui dizer aos companheiros do Governo que continuamos mantendo excelente relacionamento. Esse é nosso desejo. Queremos avançar na discussão das 4 pautas da Casa, compostas de diversas matérias que estão prontas para serem discutidas — requerimentos, mensagens, medidas provisórias. Estamos dispostos a avançar, contanto que tenhamos conhecimento prévio das matérias a serem votadas, bem como dos relatórios apresentados.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. Espero que V.Exa. cumpra o Regimento e passemos à deliberação das matérias constantes das pautas previamente publicadas.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, pela ordem.

Conversando com as diversas Lideranças — do PFL, PSDB, PPS, PT, PMDB, PP e outras —, foi-nos apresentada uma proposta, e eu queria aqui verbalizá-la, na busca da sua concretização. A proposta prevê a não-apreciação da matéria na reunião de hoje, ficando acordado que o parecer do Deputado Francisco Dornelles será apreciado na reunião de terça-feira, em reunião extraordinária, e posteriormente levado ao plenário do Congresso Nacional.



Então, faço esta proposta às Lideranças: não apreciamos hoje o PLN nº 01, talvez aquiescendo em dar um prazo maior ao exame da matéria e para recebimento de colaborações, que sem dúvida virão. Vamos discuti-la na tarde de terça-feira e, possivelmente, na semana que vem, na sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Consulto as demais bancadas e representações se concordam com a sugestão de adiamento do requerimento para a próxima terça-feira em sessão extraordinária.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO - O PV concorda.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o PMDB concorda.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Para os Democratas, dentro do que conversamos e acordamos, está valendo o entendimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O Governo concorda.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - O PSDB concorda.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - O PT também concorda.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) - E no Senado?

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES - O PP concorda, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO - O PT também concorda.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) - O PSB concorda.

Então, por unanimidade, a sugestão foi acolhida.

Eu devo esclarecer que a matéria não voltará mais à discussão como requerimento. Voltará a matéria substancialmente para ser discutida.

Vamos continuar com a Ordem do Dia.

Pauta 2. item I.

Apreciação do Requerimento 2/07 – CMO, que requer, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 24, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o comparecimento do Sr. Paulo Bernardo Silva, Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Sra. Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a fim de prestar esclarecimentos acerca da constitucionalidade das medidas provisórias de créditos extraordinários.

É o autor da matéria o Deputado Eduardo Sciarra.



Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, o objetivo desse requerimento, independentemente do artigo citado, é convidar e não convocar o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, e a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) - Esclareço ao autor que a ementa diz “comparecimento” e não “convocação”.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Exatamente. Essa é minha intenção, Sr. Presidente.

Nós queremos discutir justamente a situação das medidas provisórias que abrem crédito extraordinário. Não é possível que, além do volume de medidas provisórias que o Governo tem mandado para o Congresso Nacional, tenhamos de ser atropelados nesta Comissão por medidas provisórias de crédito.

Entendemos ser fundamental e importante a presença do Ministro do Planejamento e também da Ministra-Chefe da Casa Civil, os quais têm competência para verificar os atos presidenciais. Talvez seja importante também a presença do Advogado-Geral da União. Porém, é uma discussão que precisa ser feita no ambiente desta Comissão que trata dos créditos e do Orçamento da União.

Estamos sendo atropelados. Essa a razão do requerimento. Não vejo nenhuma dificuldade de os Ministros estarem presentes para discutir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O requerimento continua em discussão.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, em que pese a boa ou má intenção do meu xará Eduardo Sciarra, é óbvio que uma das razões da edição de medidas provisórias para aprovar créditos extraordinários foi a nossa decisão, tomada segundos atrás, de não apreciar no tempo correto os projetos de lei sobre suplementação orçamentária. Quase todos os projetos de lei de suplementação que não foram apreciados no ano passado tiveram de ser transformados em medida provisória. Essa responsabilidade é nossa, não apreciamos no devido tempo essas matérias. Foi incompetência nossa. Qualquer



gestor público — no caso, somente o Presidente tem essa competência — editaria medida provisória, para o País não parar.

Trazer para cá essa discussão, na verdade, é criar um obstáculo a mais, um elemento a mais de obstrução, de embate político. Sei que não é intenção da Oposição resolver esse problema. Se assim fosse, ela não obstruiria as discussões, aprovaríamos os projetos, até discutindo o mérito.

Utilizar o Regimento Interno para obstruir as votações e adiar decisões na Comissão de Orçamento obriga o Presidente da República a editar medidas provisórias.

Sr. Presidente, a despeito disso, reluto em aprovar essa matéria. A Comissão que tem competência para dar parecer sobre a constitucionalidade não é esta e, sim, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Ela é responsável por dizer se todos os projetos de lei que tramitam nesta Casa são constitucionais ou não.

Sei que essa é uma manobra regimental que visa a permitir o bom debate, e gosto de fazer um bom debate aqui dentro, mas sou contrário ao requerimento. Isso não vai ajudar os trabalhos da Comissão, vai apenas criar mais um elemento de embate político.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - V.Exa. me permite? Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, o Deputado me concedeu um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Lembro ao Deputado que o orador já encerrou sua oração, não há mais aparte.

O SR. DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA - Mas ele havia me concedido um aparte. Eu peço aparte ao outro Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Se V.Exa. quer falar, pode se inscrever.



O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, posso conceder um aparte ao Deputado Regis de Oliveira, imbuído que está S.Exa. da intenção de colaborar para que encontremos uma alternativa.

Reconhecemos que se instalou nesta Casa, ao longo dos anos, um debate sobre a edição de medidas provisórias. Para ajudar nos trabalhos — e acato em parte a proposta do Deputado Eduardo Sciarra —, quero apresentar a S.Exa. uma contraproposta: façamos um trabalho concomitante com o que está sendo feito pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou a vinda do Advogado-Geral da União, Dr. José Antonio Dias Toffoli. Poderíamos, em princípio, travar esse debate sobre a constitucionalidade das medidas provisórias na CCJ, com a presença do Advogado-Geral da União, e aprovar — acho que seria o correto — esse requerimento de V.Exa. pedindo a vinda do Ministro Paulo Bernardo à Comissão de Orçamento para tratar das medidas provisórias.

O SR. DEPUTADI REGIS DE OLIVEIRA - Sr. Deputado, salvo engano, o requerimento convida a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro Paulo Bernardo para discutirem a constitucionalidade das medidas provisórias. Acho que eles não estão capacitados e nem são qualificados juridicamente para discutir esse assunto. A Comissão de Constituição é o lugar próprio para discutir o tema e não esta Comissão. Eu não reconheço a competência desses Ministros, a qualificação profissional de S.Exas. para discutirem matéria de constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Lembro aos oradores que, pelo Regulamento da Comissão, não são permitidos apartes. Quem quiser falar que se inscreva.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Deixe-me concluir, então.

Deputado Sciarra, quero fazer um apelo a V.Exa. Eu acato parte do seu requerimento, para que possamos encaminhar a vinda a esta Comissão do Ministro Paulo Bernardo. Do contrário, vamos submeter a votos o seu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado, a melhor forma é seguir o que está no Regulamento. Se o Regulamento não permite apartes e o orador tem a prerrogativa de se inscrever para falar, por que fazer aparte?



O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Mas já encerramos os apartes, estou apenas retomando a palavra. Eu, erroneamente, havia concedido um aparte. No afã de buscar o entendimento, atropelamos o Regimento.

Sr. Presidente, faço este apelo ao Deputado Eduardo Sciarra. Diferentemente do aparte, o Regimento permite que façamos acordos à parte, para chegarmos ao entendimento, ou seja, trazer o Ministro Paulo Bernardo à Comissão de Orçamento para tratar do assunto medida provisória. O Ministro está capacitado para discutir o assunto, até porque boa parte das medidas provisórias advém do Ministério do Planejamento. S.Exa. poderia vir aqui falar sobre esse conteúdo, explicitar quais foram as brechas deixadas na legislação que justificam, do ponto de vista técnico e do orçamentário, a edição de medidas provisórias.

Porém, na Comissão de Constituição e Justiça, faríamos esse debate sobre a constitucionalidade, tanto com a Ministra Dilma Rousseff quanto com o Dr. José Antonio Dias Toffoli, da AGU.

Esse o apelo que faço ao Deputado Eduardo Sciarra, acatando em parte o requerimento de S.Exa. e aquiescendo que essa discussão, com concordância dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, seja feita mais amiúde pela Ministra-Chefe da Casa Civil e pelo Advogado-Geral da União, responsáveis por dar a justificativa legal. Mas isso não significa que sejamos incompetentes para debater constitucionalidade ou que esta Comissão não possa fazê-lo, mas é lógico que fazer essa apreciação não é o objeto central desta Comissão.

Como o Deputado tem um quê de generalista — isso é comum à atividade —, atenderemos ao pleito de S.Exa. e, ao mesmo tempo, nos somamos ao desejo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É a proposta que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Advirto os presentes que já se está sinalizando o início da Ordem do Dia na Câmara. Peço aos oradores que se pronunciem com brevidade.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, até por uma questão regimental, às 16 horas, temos de encerrar. V.Exa., como sempre muito compreensivo e o Deputado Walter Pinheiro muito explícito.



Gostaria de manifestar a posição do PMDB, em poucas palavras, e solicitar a V.Exa. que encerre a reunião, para que possamos ir votar.

O PMDB é contrário. Ou se faz direito ou não se faz. O Deputado Eduardo Sciarra está certinho, mas este requerimento está errado. Na hora em que S.Exa. fizer requerimento convidando o Ministro Paulo Bernardo vamos votar. Não deve ser chamada aqui a Ministra Dilma Rousseff para discutir assunto de constitucionalidade e ou de qualquer natureza.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, ainda que não possamos deliberar, gostaria de me manifestar a respeito das considerações do Deputado Walter Pinheiro e da Deputada Rose de Freitas.

Na realidade, esse requerimento solicita uma prestação de esclarecimentos de natureza técnica e administrativa e não necessariamente normativa. A Casa Civil está sendo solicitada porque ela possui competência para verificar a constitucionalidade e a legalidade dos atos presidenciais, como também a análise do mérito da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional. Essa a razão por que estamos solicitando a presença da Ministra, assim como a do Ministro do Planejamento, que elabora e avalia os orçamentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Por uma questão de economia processual, consulto V.Exa se concorda ou não com a sugestão feita.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Acho que precisamos discutir esse assunto na Comissão. Se pudermos fazer uma audiência pública conjunta com a outra Comissão, acho que se resolve o problema. Mas devemos debater nesta Comissão, porque ela é que trata das questões orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Maranhão) - Então V.Exa. só concorda com a condição de que haja a possibilidade de uma reunião conjunta da Comissão de Justiça e da Comissão de Orçamento?

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Isso. Para debater esse tema específico.



O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Para colaborar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como não houve acordo, está mantida a decisão de submeter a votos o requerimento, o que não poderá ocorrer agora, porque já teve início a votação no plenário da Câmara dos Deputados. Só o faremos na próxima reunião.

Convoco reunião extraordinária para a próxima terça-feira, às 14 horas.

Faço apelo aos Senadores e Deputados desta Comissão para que cheguem no horário, pontualmente, porque o tempo é curto. Estamos balizados pelas sessões da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - Seria possível convocar o Colégio de Líderes para se reunir meia hora antes da sessão, no intuito de chegarmos a um acordo?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu não posso convocar o Colégio de Líderes, mas posso fazer apelo para que ele faça essa reunião, às 14 horas, a fim de que se chegue a um entendimento. Às 14h30, daremos início à nossa reunião.

O SR. DEPUTADO JOÃO LEÃO - O.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Declaro encerrada a presente reunião.